



**DELIBERAÇÃO Nº 260 – 10/10/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 10409.046000/1170-01, 10409.046000/1130-09, 10409.046000/1160-01, 10409.046000/1140-01, 10409.046000/1150-01, 10409.046000/1170-03, 10409.046000/1140-10, 10409.046000/1170-02 e 10409.046000/1140-09, do município de Rio Branco do Sul.

**Aprova** as propostas cadastradas, no Fundo Nacional de Saúde, do município de Rio Branco do Sul, conforme abaixo:

1. Proposta cadastrada nº 10409.046000/1170-01 – emenda parlamentar nº 28450003, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, CNES 2753405, CNES 0018597, CNES 3476332, no valor de 124.950,00 (Cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais);
2. Proposta cadastrada nº 10409.046000/1130-09 – emenda parlamentar nº 28430004, CNES 2753421, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de 191.825,00 (Cento e noventa e um mil oitocentos e vinte e cinco reais);
3. Proposta cadastrada nº 10409.046000/1160-01 – emenda parlamentar nº 18760010, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de 99.305,00 (Noventa e nove mil trezentos e cinco reais);
4. Proposta cadastrada nº 10409.046000/1140-01– emenda parlamentar nº 28420008, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente - CNES 2753405, no valor de 149.009,00 (Cento e quarenta e nove mil e nove reais);
5. Proposta cadastrada nº 10409.046000/1150-01– emenda parlamentar nº 18760016, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente - CNES 0018600, no valor de R\$ 238.155,56 (Duzentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e seis centavos);
6. Proposta cadastrada nº 10409.046000/1170-03, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente - CNES 0018600, no valor de R\$ 199.970,00 (Cento e noventa e nove mil novecentos e setenta reais);
7. Proposta cadastrada nº 10409.046000/1140-10, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, emenda parlamentar 18760013, CNES 0018600, no valor de R\$ 149.400,00 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais);



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA**  
**Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

8. Proposta cadastrada nº 10409.046000/1170-02, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, emenda parlamentar 37050003, CNES 6000452, no valor de R\$ 99.990,00 (Noventa e nove mil novecentos e noventa reais);
9. Proposta cadastrada nº 10409.046000/1140-09, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, emenda parlamentar 18760013, CNES 5371481, no valor de R\$ 99.805,00 (Noventa e nove mil oitocentos e cinco reais).

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual